



CÂMARA MUNICIPAL
DE
INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 763/88

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Projeto de Lei 763/88

" Desafeta do Domínio Público a área que menciona e autoriza o Município a fazer doação ".

Aprovado em 04/10/88
Unanimidade
Arisvaldo Affonso
Presidente da Câmara

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
da Câmara Municipal de INDIANÓPOLIS - MG, após a apreciação e estudo
do Projeto de Lei n.º 763/88, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: dar parecer favorável.

pelos motivos abaixo:

A Comissão fez uma criteriosa análise da matéria em epígrafe, considerou a mesma como constitucional.

É perfeitamente legal ao Município doar terrenos a entidades comunitárias, que realizam trabalho de grande alcance social.

Os terrenos que estão sendo doados são de propriedade do Município, só faltando a escritura e o respectivo registro que estão sendo providenciados.

A Comissão acolhe o voto do relator, é favorável à sua tramitação.

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de INDIANÓPOLIS - MG

Em 22 de MARÇO de 19 88

Domício Alves Fernandes
João Honório Elias Filho